



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 849 - 18 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Designar os membros que irão compor a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM** no exercício das atribuições legais e conforme autoridade delegada ao CORREGEDOR GERAL DA SSEOP nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil com objetivo de proceder em PAD instaurado pela autoridade competentes da SSEOP, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

Art. 2º- A Comissão Provisória de PAD da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil será composta pelos seguintes servidores podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

- I- Presidente: Diego Santos da Silva, mat.: 112321-11
- II- Secretário: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11
- III- Membro: Tiago Alexandre Silva Lima, mat.: 113301-11
- IV- Suplente: Alexandre Calian da Silva, mat.: 126845-11

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

Art. 4º- A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA N.º 041 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a Licença da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Servidora SIRLENE MACHADO RODRIGUES, acerca do pedido de Licença.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença da servidora pública municipal **SIRLENE MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 11940-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 7450/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022 e término em 14 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 009/2022 da Secretaria de Saúde;
Considerando alteração no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando dispositivos legais e de acordo com o Manual da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Designar fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim-RJ para 2022, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO	SERVIDOR	MATRICULA
Material Hospitalar	Elisangela Rodrigues de Jesus	10847232
Material Hospitalar	Renan Carneiro de Oliveira	12563622
Material Laboratorial	Elisangela Rodrigues de Jesus	10847232
Material Laboratorial	Renan Carneiro de Oliveira	12563622
Material Odontológico	Elisangela Rodrigues de Jesus	10847232
Material Odontológico	Renan Carneiro de Oliveira	12563622
Medicamentos	Elisangela Rodrigues de Jesus	10847232
Medicamentos	Renan Carneiro de Oliveira	12563622
Gás de cozinha	Gilberto da Silva	12037523
Gás de cozinha	Claudesir Catarino de Oliveira	136869613
Gás medicinal	Gilberto da Silva	12037523
Gás medicinal	Claudesir Catarino de Oliveira	136869613
Gêneros alimentícios	Adrielle Saraiva Rodrigues	11859143
Gêneros alimentícios	Gilberto da Silva	12037523
Concessionárias Luz/Telefone/Água	Gilliane da Silva Espírito Santo Camacho	136844813
Concessionárias Luz/Telefone/Água	Noiah Alves Vaz	136841112
Imóveis alugados	Elaine Siqueira Souza Ferreira	126855713
Imóveis alugados	Denize da Silva Terry	136873213
Aluguel de copiadora	Gilliane da Silva Espírito Santo Camacho	136844813
Aluguel de copiadora	Noiah Alves Vaz	136841112

Serviço de Sistema de Informática, Internet e Telefonia	Giliane da Silva Espirito Santo Camacho	136844813
Serviço de Sistema de Informática, Internet e Telefonia	Noiah Alves Vaz	136841112
Material de obra, serviços e manutenções da SMS	Maurilio de Queiroz Domingos	136880213
Material de obra, serviços e manutenções da SMS	Eduardo de Almeida Pietrelli	3365032
Material e serviços da atenção básica	Elisangela Silva Nascimento da Conceição	13109123
Material e serviços da atenção básica	Cristina Alves de Lima Falcão	13157122
Serviços e materiais de média e alta complexidade	Luana Santos de Paula	12044823
Serviços e materiais de média e alta complexidade	Maryeli Silva Tavares Lugão	9128622
Serviços e materiais de média e alta complexidade	Lucimar Cardoso Domingos	8190623
Materiais hospitalares, utensílios e permanentes da SMS	Luana Santos de Paula	12044823
Materiais hospitalares, utensílios e permanentes da SMS	Suíane Freire Peclat de Medeiros	6766023
Materiais e serviços de limpeza, descartáveis e higienização	Denize da Silva Terry	136873213
Materiais e Serv. de Limpeza, Descartáveis e Higienização	Suíane Freire Peclat de Medeiros	676602-3
Combustíveis e Lubrificantes	Eduardo de Almeida Pietrelli	33650-32
Manutenção, Peças e Serviços de Veículos	Eduardo de Almeida Pietrelli	33650-32
Aquisição de Veículos	Elaine Siqueira Souza Ferreira	1268557-13
Aquisição de Veículos	Noiah Alves Vaz	136841112
Manut. Ar Condicionado	Maurílio De Queiroz Domingos	1368802-13
Manut. Ar Condicionado	Eduardo De Almeida Pietrelli	33650-32
Manut. Equipamentos Médicos Hospitalares	Soley Canto Tavares	11816843
Manut. Equipamentos Médicos Hospitalares	Luana Santos De Paula	12044823
Coleta Resíduos Hospitalares	Rodrigo do Couto Pereira	126489-42
Coleta Resíduos Hospitalares	Maurílio De Queiroz Domingos	1368802-13
Serv. Dedetização	Denize Da Silva Terry	136873213
Serv. Dedetização	Suíane Freire Peclat de Medeiros	676602-3
Serv. Exames De Imagem	Bruna Dos Santos Silva	136851012
Serv. Exames De Imagem	Soley Canto Tavares	11816843
Serv. Laboratoriais	Lucimar Cardoso Domingos	8190623
Serv. Laboratoriais	Soley Canto Tavares	11816843
Mat. e Serviços para Vig. Saúde	Sabrina Santana Ribeiro	1479611
Mat. e Serviços para Vig. Saúde	Vânia Scarpi Abreu Alves Pires	9783711
Mat. e Serviços para SAMU	Roberto Valério Rosa	136837912
Mat. e Serviços para SAMU	Marcelo Da Silva Andrade	136838012
Mat. de Consumo, Mat. Permanente e Serviços Diversos da SMS	Giliane Da Silva Espirito Santo Camacho	136844813
Mat. de Consumo, Mat. Permanente e Serviços Diversos da SMS	Noiah Alves Vaz	136841112

EDITAL

EDITAL N.º 003/2022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F. CUSTEIO	10/01/22	624009-0	R\$ 367.020,15
BRASIL S/A SNA	10/01/22	27122-5	R\$ 323,84
BRASIL S/A FUNDEB	10/01/22	42854-X	R\$ 253.835,07
BRASIL S/A FPM	10/01/22	70422-9	R\$ 1.334.095,26
BRASIL S/A ITR	10/01/22	70506-3	R\$ 6.348,68
BRASIL S/A CIDE	10/01/22	21124-9	R\$ 16.296,35
BRASIL S/A SNA	11/01/22	27122-5	R\$ 1.723,75
BRASIL S/A FUNDEB	11/01/21	42854-X	R\$ 657.109,78
BRASIL S/A SNA	12/01/22	27122-5	R\$ 965,58
BRASIL S/A PROD. MINERAL	12/01/22	10420-5	R\$ 893,18
C.E.F. CUSTEIO	12/01/22	624009-0	R\$ 13.125,00
BRASIL S/A SNA	13/01/22	27122-5	R\$ 2.148,78
BRASIL S/A SNA	14/01/22	27122-5	R\$ 1.917,20

Guapimirim, 17 de Janeiro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22



Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2022
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

NOTA DE ESCLARECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
GUAPIMIRIM - CMDMG



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim primando pela lisura do processo eleitoral para a escolha de novas conselheiras informa a impugnação da eleição do Edital Nº 02/2021, devido a uma das eleitoras ter votado por outra pessoa.



Conforme reunião extraordinária e Deliberação CMDMG Nº 08/2021, o colegiado **define novas eleições conforme Edital CMDMG Nº 03/2021** para a escolha das representantes da comunidade a fim de suprir a vacância do mandato 2021 – 2023 deste conselho

Outras informações poderão ser obtidas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – Rua Olímpio Pereira, Nº 181 – Parada Modelo, Guapimirim OU pelo E-mail: cmdmg@guapimirim.gov.br

Guapimirim, 05 de janeiro de 2022.

Mônica Patrícia Baldino

Presidenta CMDMG

226 BIO Nº 836 - GUAPIMIRIM	28 de Dezembro de 2021
<p style="text-align: center;">DELIBERAÇÃO</p>  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG</p> <p>DELIBERAÇÃO CMDMG Nº 08/2021</p> <p>DISPÕE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 PARA A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2021/2023 DO CMDMG E NOVA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CONFORME EDITAL ANEXO A ESTA DELIBERAÇÃO</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.067 de 08 de dezembro de 2017 e <u>anexo</u> o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Fica impugnada a eleição referente ao Edital Nº 02/2021 para a escolha das Representantes da Comunidade.</p> <p>Art. 2º - Fica definido pelo colegiado do CMDMG em sessão extraordinária realizada no dia 12/12/2021 conforme Ata Nº 22/2021 com a finalidade de nova publicação do Edital com suas devidas alterações, conforme texto.</p> <p>Art. 3º - A Comissão de Eleição de Assembleia Pública de Eleição para a escolha das Representantes da Comunidade para suprir a vacância do mandato de 2021/2023 do CMDMG permanecerá conforme resolução CMDMG Nº 01/2021.</p> <p>Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;">Guapimirim, 22 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Mônica Patrícia Baldino Presidenta CMDMG</p>	<p style="text-align: center;">EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p>  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG</p> <p>EDITAL CMDMG - Nº 03/2021</p> <p>DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2021/2023 DO CMDMG.</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.067 de 08 de dezembro de 2017 e conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno e a sua Resolução Nº 02/2021, convoca a Assembleia Extraordinária Pública de Eleição para escolha de 02 (duas) Titulares e 02 (duas) Suplentes representantes de comunidade para suprir a vacância neste Conselho para a conclusão do mandato 2021-2023.</p> <p>Artigo 1º - Poderão participar do processo eleitoral, na condição de candidatas representantes de comunidade, Titular ou Suplente, mulheres, maiores de 18 anos, moradores de Guapimirim, RJ que demonstrem o interesse na causa, comprovem atuação em políticas públicas para mulheres e que não estejam exercendo cargo de direção ou coordenação em instituições da Sociedade Civil Organizada, bem como não poderão estar respondendo a nenhum crime ou processo administrativo.</p> <p>Artigo 2º - A Assembleia Extraordinária Pública de Eleição das conselheiras representantes da comunidade será realizada no dia 14 de fevereiro de 2022 - Local: Casa das Conselheiras, Rua Olímpio Pereira, Nº 181, Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ, Das 09h30 às 11h30 sendo obrigatória a permanência das candidatas inscritas para a votação até o final do processo eleitoral.</p> <p>Artigo 3º - No dia da Assembleia Extraordinária Pública de Eleição das conselheiras representantes da comunidade, só serão votadas as candidatas habilitadas que estiverem presentes no ato do processo de votação.</p> <p>Artigo 4º - Serão toleradas 15 (quinze) minutos de atraso em segunda e última chamada para o início do rito de votação.</p> <p>Artigo 5º - É obrigatório o uso de máscara de segurança respeitando-se os protocolos de distanciamento e higiene da pandemia.</p> <p>Artigo 6º - Dentro o representatividade das mulheres da comunidade as 02 (duas) primeiras mais votadas serão eleitas como Titulares e as 02 (duas) seguintes serão as Suplentes.</p>



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE GUAPIMIRIM - COMMUG

Artigo 7º - O resultado da Assembleia deverá ser lido em alta voz, com o nome dos representantes eleitos.

Artigo 8º - As Conselheiras Titulares e Suplentes serão nomeadas para a conclusão do mandato do período 2021/2023, permitindo uma recondução por igual período, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 1.017 de 05 de dezembro de 2017.

Artigo 9º - O pedido de habilitação dos Representantes da Comunidade deverá ser feito de acordo com os preços estabelecidos no ANEXO I e em formulário próprio da maneira presencial no Conselho da Mulher de Guapimirim, RJ.

Parágrafo Primeiro: no ato da inscrição as candidatas deverão apresentar cópia da identidade e uma Declaração de Reconhecimento de Atuação em política pública representando a comunidade a qual pertence, conforme ANEXO II deste Edital.

Parágrafo Segundo: a não apresentação do reconhecimento de atuação conforme ANEXO II implica em não habilitação da candidatura.

Art. 10º - Outras informações poderão ser obtidas na sede do Conselho Municipal das Mulheres de Guapimirim - Rua Olímpio Pereira, nº 181 - Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ ou por e-mail: cmdmg@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 20 de dezembro de 2021.

MONICA PATRICIA BALDINO
PRESIDENTE CMDMG



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE GUAPIMIRIM - COMMUG

**ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL - CMDMG
SUPRIMENTO DA VACÂNCIA GESTÃO: 2021/2023**

CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
23/12/2021	Início do prazo - Apresentação do Pedido de Habilitação das candidatas perante a Comissão Eleitoral.
23/01/2022	Prazo final - Apresentação do Pedido de Habilitação das candidatas perante a Comissão Eleitoral.
25/01/2022	Prazo final - Análise do Pedido de Habilitação das candidatas.
26/01/2022	Afiação do Resultado PRESUMINAR Candidatas Habilitadas - Local: Casa dos Conselhos Rua Olímpio Pereira, nº 181 - Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ.
25/01 A 05/02/2022	Prazo para ingressar com recurso junto à subcomissão de recurso.
08/02/2022	Prazo final - Julgamento de recursos e apuração de manifestações contrárias apresentadas.
09/02/2022	Afiação do Resultado FINAL Candidatas Habilitadas - Local: Casa dos Conselhos Rua Olímpio Pereira, nº 181 - Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ.
14/02/2022	Assembleia Extraordinária pública de eleição.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE GUAPIMIRIM - COMMUG

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO MULHERES
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**

Senhora Presidente,

Fundamentada na disposição da RESOLUÇÃO DO COMUG Nº 010/2021 e da Edital 03/2021 de convocação da Assembleia Extraordinária Pública de Eleição para a escolha das Representantes da Comunidade para suprir a vacância do mandato 2021/2023 do CMDMG, venho, pelo presente, requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL, na condição de REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, conforme abaixo mencionado.

Eleitora Candidata e Eleitora

Ocupo cargo de direção ou coordenação em organização da sociedade civil

SIM NÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

RG: _____ CPF: _____

telefone: _____ E-mail: _____

Guapimirim, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE GUAPIMIRIM - COMMUG

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**

Eu, _____

Residente e domiciliado no _____

Portadora do RG nº: _____ Declara para os devidos fins, que exerce atividades de promoção e garantia de direitos das mulheres em Guapimirim.

Descrever as atividades desenvolvidas de promoção e garantia de direitos das mulheres. (relato resumido):

Assinatura do requerente

TESTEMUNHAS

Assinatura

Assinatura

Nome:
RG:

Nome:
RG:



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital